
TERMO DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE

1. CONDIÇÕES GERAIS

- a. As condições aqui estabelecidas definem o uso dos serviços do software **SAÚDE-PRÓ** e devem ser observadas e aceitas por todo **CONTRATANTE** interessado em usufruir das vantagens daí decorrentes. O **CONTRATANTE** não poderá em hipótese alguma, argüir desconhecimento ou manifestar discordância sobre os mesmos.
- b. A remuneração pelos serviços será calculada em decorrência da quantidade de guias digitadas e processadas pelo software **SAÚDE-PRÓ**.
- c. A **CONTRATADA** não impõe a seus clientes a intermediação das trocas de informações em saúde suplementar, permitindo ao cliente a qualquer momento escolher empresas que permitem o uso de ferramentas próprias, neste caso os serviços da **CONTRATADA** se resumirá na disponibilização das ferramentas de segurança e gerenciais para a consolidação das trocas de informação.
- d. Os serviços da **CONTRATADA** são disponibilizados em regime de licenciamento, exclusivo para o **CONTRATANTE**, sendo proibida a transferência de titularidade da Conta do **CONTRATANTE** para terceiros sobre qualquer circunstância.
- e. O **CONTRATANTE** está isento de qualquer tipo de fidelidade ou multa contratual perante a **CONTRATADA** e o cancelamento poderá ser efetuado em qualquer tempo desde que não possua transações financeiras pendentes. Na hipótese da confirmação de cancelamento do serviço por alguma das partes a **CONTRATADA** se reserva o direito de suprimir toda e qualquer informação contida em sua base de dados sobre o **CONTRATANTE**.
- f. O **CONTRATANTE** responsabiliza-se por todas informações fornecidas, sejam de qualquer natureza ou origem, sendo que o **CONTRATANTE** declara que possui capacidade legal para o(s) segmento(s) em que atua.
- g. Dependendo das condições do serviço contratado a **CONTRATADA** poderá solicitar o envio de documentos que comprovem as informações prestadas no cadastro.
- h. O sistema disponibilizado é de propriedade da **CONTRATADA**, não podendo ser, em hipótese alguma, reproduzido, mesmo que parcialmente, comercializado ou obtido acesso ao servidor onde está

alojado o sistema **SAÚDE-PRÓ**, sem o consentimento prévio e escrito.

- i. Todas as modificações, melhorias e correções efetuadas no **SAÚDE-PRÓ**, mesmo que informadas, solicitadas, e eventualmente pagas pela **CONTRATANTE**, ficam incorporadas ao SAÚDE-PRÓ e sujeitas aos termos desta **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**, podendo inclusive serem disponibilizadas pela **CONTRATADA** em futuras atualizações.
- j. A **CONTRATANTE** desde já concorda com modificações, implementação de novos recursos, ou ferramentas, ou melhorias ou correções no modelo de **SOFTWARE** que utiliza, ficando a critério da **CONTRATADA** o gerenciamento e aprovação destas modificações no **SOFTWARE**. A instalação das atualizações é feita pela **CONTRATADA** de forma automática no **SOFTWARE**.
- k. A **CONTRATADA** se obriga a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos ou informações fornecidas pela **CONTRATANTE**, bem como de todos os resultados e análises decorrentes dos serviços.
- l. Nos valores desta proposta, incluímos os impostos sob uma alíquota total. Caso haja alteração desta alíquota total, bem como qualquer das alíquotas que a compõe, e que esta alteração seja por decisão governamental, a qual a **CONTRATADA** seja obrigada a acatar, mesmo com a possibilidade de interposição de recursos, as alterações de valor recolhido por aumento ou decréscimo de alíquota de impostos serão repassados integralmente a **CONTRATANTE** nas faturas a partir do mês em que se iniciar a incidência do novo percentual.
- m. O reajuste de valores será anual considerando a variação em 12 (doze) meses do índice de IPCA/IBGE. Caso a variação deste índice seja maior que 10% em um semestre, será feito um adiantamento (Pré-ajuste) considerando 90% do total da variação do índice no período.

2. DAS RESPONSABILIDADES

- a. A **CONTRATADA** assume o compromisso de manter as informações do **CONTRATANTE** em seus servidores, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes ao cadastro do **CONTRATANTE**, mas também relativos aos serviços, transações, convênios, tabelas e pacientes.
- b. Será pelo uso de login e senha que o **CONTRATANTE** terá acesso às ferramentas gerenciais dos serviços disponibilizados pela

CONTRATADA, devendo, desta forma, mantê-la como confidencial, notificando a **CONTRATADA** sobre qualquer suspeita de quebra de sigilo.

- c. A **CONTRATADA** obriga-se a manter público este termo no endereço <http://www.oside.com.br/termo.htm> e se reserva o direito de efetuar modificações em seu conteúdo. Caso o **CONTRATANTE** não concorde com as modificações efetuadas poderá cancelar os serviços conforme cláusula 2.e.
- d. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** são fornecidos observadas as condições estabelecidas neste instrumento, sem quaisquer outras garantias expressas ou implícitas de qualquer natureza, incluindo mas não se limitando a garantias de comercialidade, de adequação para uma finalidade particular ou de não violação. **ESTE CONTRATO E SEUS ADITAMENTOS NÃO GARANTEM QUE OS SERVIÇOS SERÃO ININTERRUPTOS, POR PRAZO INDETERMINADO, LIVRES DE ERROS. OS MECANISMOS DE SEGURANÇA INCORPORADOS À TECNOLOGIA CONTRATADA TEM LIMITAÇÕES PRÓPRIAS E O CONTRATANTE DEVE DETERMINAR SE O SERVIÇO COMO ESTÁ ATENDE ADEQUADAMENTE ÀS SUAS EXIGÊNCIAS, SEM QUE VENHA A REIVINDICAR QUAISQUER OUTROS DIREITOS E GARANTIAS ALÉM DAS AQUI MENCIONADAS**, sendo que qualquer defeito havido, determinará simplesmente a correção do mesmo.

3. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um valor mensal por guias digitada e processada no **SAÚDE-PRÓ**, baseada no Quadro 1.

DESCRIÇÃO	VALOR POR GUIA PROCESSADA
Valor para cada guia digitada e processada	R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos de real)
Obs.: Taxa Mínima Mensal de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)	

- a. O valor referente à mensalidade, será calculado pela **CONTRATADA** e apresentado a **CONTRATANTE** através de boleto bancário.
- b. O valor pertinente à mensalidade deverá ser quitado todo dia 15 (quinze) de cada mês. Em caso de atraso, será aplicado multa de 2% (dois por cento) acrescidos de juros diários de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) sobre o valor da mensalidade.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo para utilização do **SAÚDE-PRÓ** é definido por tempo indeterminado, ou seja o **CONTRATANTE** pode utilizar o **SAÚDE-PRÓ** pelo tempo que desejar, devendo durante o tempo que estiver utilizando o **SAÚDE-PRÓ** se manter adimplente com o pagamento mensal de sua utilização.

5. SUPORTE TÉCNICO

- a. O Suporte Técnico fornecido a **CONTRATADA** limita-se à esclarecimentos sobre o funcionamento do **SAÚDE-PRÓ** e sua operação, assim sendo, pressupõe-se o mínimo de conhecimento do uso do computador por parte do(s) usuário(s), o que inclui o uso do computador e suas funções, o uso do sistema operacional sob o qual o sistema irá trabalhar, e do assunto que o **SAÚDE-PRÓ** se propõe a resolver. Pressupõe-se também uma configuração adequada do computador no que se refere a utilização do **SAÚDE-PRÓ** e o bom estado de funcionamento deste computador.
- b. O Suporte Técnico limita-se ao atendimento aos clientes, não estando incluídos neste serviço ligações telefônicas, que correm sempre por conta da **CONTRATANTE**. O Suporte Técnico da **CONTRATADA** garante atendimento gratuito a **CONTRATANTE**, resumidamente, nos seguintes itens:
 - Suporte técnico via telefone em horário comercial para utilização dos recursos constantes no **SAÚDE-PRÓ**;
 - Manutenção do servidor de internet que hospeda o **SAÚDE-PRÓ**;
 - Manutenção do link de internet do servidor de hospedagem do **SAÚDE-PRÓ**.
- c. O Suporte técnico fornecido pela **CONTRATANTE** não abrange a conexão com a internet, rede interna e computadores da **CONTRATANTE**.
- d. Caso a **CONTRATANTE** necessite de modificações no **SAÚDE-PRÓ** para que este atenda melhor suas necessidades, deverá seguir o seguinte procedimento:
 1. A **CONTRATANTE** contata a **CONTRATADA** e informa expressamente o que deseja;
 2. A **CONTRATADA** analisa o pedido da **CONTRATANTE** quanto a sua viabilidade técnica e envia proposta comercial com o valor e o prazo de conclusão dos serviços solicitados;

3. Após a aprovação da proposta pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** inicia os serviços e disponibiliza as modificações em outro servidor com uma cópia do **SOFTWARE** para que a **CONTRATANTE** teste e aprove as novas implementações, para que as mesmas sejam incorporadas ao sistema de produção.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O presente instrumento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, II do Código de Processo Civil e estará sujeito a execução específica nos termos do artigo 632 e seguintes do mesmo diploma legal.
- b. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente instrumento.